DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 162/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.860.952-9, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria **Nº 360/2010 DG** de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores Matelandia LTDA,** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 11.234.869/0001-17 ingressando **Margarida Bozio Rogrigues**, e permanecendo os sócios **Anderson Padilha**, **Francimara Spanhol Padilha** e **Lirio Padilha** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de março de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral